

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 620, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

Concede a Medalha São Francisco de Assis, que especifica e dá outras providências. De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 617, de 8 de agosto de 2022, e as indicações enviadas a esta Casa de Leis, fica concedida às seguintes pessoas a Medalha São Francisco de Assis:

Débora Cristina Tortorello Barusco

Juliana Moreira Delfino

Karina Ferreira Minto

Luís Longuine

Marina Tássia Wiechmann

Neide Malpica

Roberto Oliveira

Solange Aparecida da Silva

- **Art. 2º** A Medalha será entregue dia 7 de outubro de 2022, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
- **Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 5 de setembro de 2022.

Jorge Emanoel Cardoso Rocha PRESIDENTE

João Vitor Alves Martins 1º SECRETÁRIO Gilberto Viana Pereira 2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</u>



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SYT7-CS2V-Y2C3-TY07

